

Rali Alitém Sabril - 27 e 28 de Maio de 2023

Data: 28 de maio de 2023
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 5

Hora: 18:15h
Doc. Nº: 2.14 **Log:**

Para: Concorrente nº 19
Joni Gonçalves Lic. N.º 7133
João Sebastião Lic. N.º 7134

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório por parte da chefe do Parque de Assistência, convocou o concorrente e após a sua audição, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: Joni Gonçalves nº 19 (Licença nº. 7133)

Hora: 15:14h

1ª Etapa/2ª Secção: Controlo ZR 1

Infração: Alegado incumprimento do Art.º 12.7.7 das PER 2023

Decisão: Multa de 500,00euros, de acordo com o artigo acima mencionado, e dos poderes conferidos nos artigos 11.9.1, 11.9.3.A, 11.9.3.F, 12.4.1.C e 12.3.1, do CDI (Código Desportivo Internacional).

Motivo: O concorrente ao efetuar o reabastecimento, no Controlo ZR 1, não saiu da viatura, apesar de ter sido informado pela chefe do Parque de Assistência, Palmira Martins (Lic. CDA PT23/4566) que o devia fazer, ao contrário do navegador que saiu da viatura. Convocado pelo CCD e ouvido telefonicamente (por já se ter ausentado do evento), alegou em sua defesa que o mecânico o aconselhou a sair o menos possível do carro, que não foi obrigado por ninguém a sair do carro, e após ser confrontado pelo Presidente do CCD disse que a vida não lhe permite ler os regulamentos. Com tal conduta violou o disposto no Art.º 12.7.7 das PER 2023.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões, de acordo com o Art.º 15 do CDI da FIA e do Art.º14 das PGAK, dentro do regulamento.

Fernando Vasques
Presidente CCD

Gastão Araújo
CCD

Samuel António
CCD

Recebido pelo Concorrente:

Data:	Nome:
Hora:	Posição na Equipa: